



TERRA RICA

O MUNICÍPIO E A COMARCA

BRASÃO DE TERRA RICA

O território que hoje constitui o município de Terra Rica foi requerido em 1950 ao Governo do Estado do Paraná por Aniz Abud que, alguns anos mais tarde, o transferiu à Sociedade Imobiliária Noroeste do Paraná (SINOP), que realizou a demarcação e venda das terras loteadas.

Em 1952 é criado o Distrito Administrativo de Terra Rica, o qual cresceu rapidamente devido a sua posição geográfica. Pela Lei Estadual nº 253/1954 o distrito foi elevado à categoria de município, com o desmembramento do território de Paranavaí, cuja instalação se deu em 4 de dezembro de 1955.

A INSTALAÇÃO DA COMARCA

A comarca de Terra Rica foi criada pela Lei Estadual nº 4.310 de 6 de janeiro de 1961 e instalada no dia 18 de março de 1967. O primeiro Juiz de Direito titular da nova comarca foi o Dr. Antônio Pereira. De entrância inicial compreende, além da sede, o Serviço Distrital de Guairaçá.

O Foro Judicial é composto de Juízo Único; Juizado Especial Cível e Criminal e do Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.

O Foro Extrajudicial é composto por: Tabelionato de Notas acumulando precariamente o Tabelionato de Protesto de Títulos; Serviço de Registro de Imóveis; e Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais acumulando precariamente o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas.¹



Fórum Doutor Irlan Prohmann Arcoverde

¹ Fontes:

IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/terra-rica/historico>. Acessado em: 07 de novembro de 2017.

FERREIRA, João Carlos Vicente. O Paraná e seus Municípios. Cuiabá: Memória do Brasil, 1999.

OLIVEIRA, Chloris Elaine Justen de. Fóruns do Paraná. Curitiba: [s.n.], 2002.

VERNALHA, Milton Miró. Juizes do Paraná. Curitiba: [s.n.], 1991.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná. Curitiba: Juruá, 2014.